



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Administração 2021/2024

Proc. Nº: 006523/2021

Fis.: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL Nº 0065/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2021
 Processo Administrativo nº 006523/2021 de 08/07/2021
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031/2021

Ao(s) 22.dia(s) do mês de outubro de 2021, **O MUNICÍPIO DE CARMO-RJ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28640-000, através da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Sr. Simião Corrêa Ximenes nomeado pela portaria 002/2021, Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência neste ato representado pelo Sr. **Andrey Carvalho Silva**, nomeado pela portaria 014/2021, Secretaria Municipal de Educação neste ato representado pela Sra. Tharcília Maria Monteiro Brito de Moraes, nomeada pela portaria 009/2021, Secretaria Municipal de Agricultura, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Côrtes Gismontes, nomeado pela portaria 005/2021, Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado pela Sra. **Edna Maura Cardoso Cyrângulo Vieira**, Portaria nº 010/2021, Secretaria Municipal de Fazenda neste ato representado pela Sra. Tamiris Roque Bard, nomeado pela portaria 009/2021, Secretaria Municipal de Meio Ambiente neste ato representado pela Sra. **Nélida Abreu Marques**, nomeado pela portaria 008/2021, Secretaria Municipal de Saúde neste ato representado pelo Sr. Nazliano Carvalho de Azevedo, portaria nº 590/2021, Secretaria Municipal Especial de Segurança, Incapacidade e Defesa Civil neste ato representado pelo Sr. **Wadiney Pisco Gonçalves**, nomeado pela portaria 015/2021, Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura neste ato representado pela Sra. **Leticia Silva Corrêa**, nomeada pela portaria 591/2021, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, neste ato representado pelo Sr. Paulo Cesar Cordoeiro Parrut, nomeado pela portaria nº 007/2021, Secretaria Municipal de Cultura neste ato representado pelo Sr. **Sônia Leão da Silva Peres**, nomeado pela portaria 013/2021, Secretaria Municipal de Serviços Públicos neste ato representado pelo Sr. **Elielson Araújo Damas**, nomeado pela portaria 234/2021, e Gabinete do Prefeito neste ato representado pelo Sr. Paulo Santana Jerônimo, nomeado pela portaria 028/2021, nos termos do art. 16 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, dos Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.879/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal nº 1.921/2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no Município de Carmo-RJ e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0048/2021 para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pelos Secretários Municipais, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carmo, no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte deste, tendo sido classificada(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) **BMG DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 17.384.163/0001-42, sediada na Rua de Conceição, nº 42, subsolo, Centro, Sumidouro, Estado do RJ, Cep: 28.637-000, representada pelo Sr. Pablo Gomes de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 2073534914, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 114.589.147-04, **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95, localizada à Rua Armando Chaves Monteiro, nº 105, Loja 01, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Carmo, Estado do RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. Alessandro da Silva, CPF nº 076.182.697-65, Identidade, nº 10860549-6 IFF/RJ, **CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 04.179.046/0001-70, localizada à Av. ribeiro de moura, Nº 1200 na cidade de Carmo, Estado de RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. Cleirio Pires da Silva, CPF: 759.102.847-20, Ident.: 060.664.97-5, **COMPASTAS COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 30.685.747/0001-66, localizada à Rua Comandante Coimbra, nº 55, Loja A, Olaria, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 21.073-040, neste ato representado pelo Sr. Rafael Novaes Soares, Identidade nº 27.072424-8 DETRAN/RJ, CPF nº 144.121.327-05, **HJX EMPREENDIMENTOS & COMERCIO PARA SAUDE EIRELI**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 32.544.800/0001-53, localizada à Rua Monteví, nº 60, Centro, na Cidade de Duas Barras, Estado de RJ, CEP: 28.650-000, neste ato representado pelo Sr. Luis Cláudio Zavoli Tartaghi, CPF nº 184.418.537-44, Ident. Nº 23.795.450-7 expedida pelo DETRAN/RJ, **HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 25.310.748/0001-14, localizada à Rua 10 de Junho, nº 82, Loja 3, Centro, na Cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.637-000, neste ato representado pelo Sr. Sylvia Carolina dos Santos de Moura Ferreira, Identidade nº CNH 3345173191 DETRAN, CPF nº 921.030.087-43, **IRMÃOS BARRADAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 18.355.589/0001-28, localizada à Av. Venâncio Veloso, nº 67, sobreloja, Centro, na Cidade de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.660-000, neste ato representado pelo Sr. Gilmar Pires Barradas, Identidade nº 101964625 IFF/RJ, CPF nº 075.827.777-60, **RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA – ME**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 07.837.001/0001-34, localizada à Rua Luz Amâncio da Silva Porto, Nº 26 – Bairro Boa Idéia, na cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. Odia Odete Schettino, CPF: 971.215.337-15, Ident: Nº 07.923.557-8, **VOGAS MAGAZINE LTDA-ME**, CNPJ/MF sob o nº 03.945.077/0001-76, sediada na Rua Dr. Edsonardo Ribeiro de Moura, 26, Loja 01 – Centro – Sumidouro-RJ, telefone: 22 2531-1215, neste ato representado pelo Sr. Tullio Venas Figueira Custodio, portador da Carteira de Identidade nº 237357678 DIC-RJ, CPF nº 145.956.607-65, **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 24.131.965/0001-81, localizada à Rua Edigar de Souza Teixeira, Nº 50 – Bairro Influência, na Cidade de Carmo, Estado de RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sr. Cloves de Moraes Senra, CPF: 117.823.458-87, Ident: 383.391, classe-função(s) em primeira(s) lugar(es) do acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições e cláusulas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 0048/2021, arquivado no processo licitatório nº 006523/2021 (art. 55, XI).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor desta proposta, conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 – DO OBJETO (ART. 55, I)

[Handwritten signatures and stamps]

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
 Comissão Permanente de Licitação
 Praça Princesa Isabel nº 91, 2º andar, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
 Site: https://carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Administração 2021/2024

Proc. Nº: 006523/2021

Fis.: _____

Rubrica: _____

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo e suas respectivas Secretarias Municipais, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação das Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes desta Edital.

EMPRESAS:

B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA ME

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
AGENDA TELEFÔNICA	UN	41,00	40,00
ALFINETE DE CABEÇA	CX	14,00	2,48
APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES TRANSLUCIDO BORTIDO	UN	2.070,00	0,11
BALÕES DE ANIVERSÁRIO Nº 5	UN	821,00	8,63
BORRACHA BRANCA Nº40	UN	4.510,00	0,21
BLOCO ADESIVO POST-IT 38X50MM COLORIDO 4X100 FOLHAS	UN	30,00	3,65
BLOCO ADESIVO POST-IT 76X76MM	UN	10,00	2,70
CADERNO BROCHURÃO	UN	4.392,00	3,44
CADERNO CAPA DURA 200 FOLHAS	UN	206,00	10,61
CADERNO CAPA DURA 400 FOLHAS	UN	65,00	19,14
CADERNO PEQUENO BROCHURA 80 FLS	UN	1.356,00	1,70
CAIXA MDF	UN	50,00	8,37
CANETA HIDROGRÁFICA	CX	412,00	4,90
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TAMANHO 21X297MM. PRETA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	86,00	13,35
CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TAM. 210X297MM. TRANSPARENTE PCT. C/50UN.	PCT	88,00	25,61
CARTOLINA BRANCA MEDINDO 50X66	UN	179,00	0,52
CARTOLINA BRANCA	FA	86,00	52,33
CARTOLINA COLORIDA	UN	1.202,00	0,52
CD RW	UN	25,00	3,91
CLIPS N. 4/0 GALVANIZADO 4CM	CX	165,00	2,11
COLA ESCOLAR, BRANCA 50G	UN	3.209,00	1,27
CORRETOR LÍQUIDO FRASCO COM 18ML; CORRETIVO LÍQUIDO, BRANCO, HOMOGÊNEO, APLICAVEL A PINCEL, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA, DEVERÁ COBRIR NA PRIMEIRA DEMÃO A ESCRITA SEM PERMITIR A LEITURA DO ERRO APÓS A SECAGEM, ACEITAR NOVA ESCRITA POR CIMA, O CONJUNTO COMPOSTO PELO FRASCO, TAMPAS ROSQUEÁVEL E PINCEL, DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO PODENDO APRESENTAR DEFORMAÇÕES QUE PREJUDIQUEM O SEU USO.	UN	362,00	1,38
E.V.A LISO AMARELO	UN	176,00	1,68
E.V.A LISO AZUL	UN	46,00	1,68
E.V.A LISO LARANJA	UN	166,00	1,68
E.V.A LISO VERMELHO	UN	176,00	1,68
ENVELOPE OFÍCIO Nº 2	UN	300,00	0,33
ENVELOPE PARA CONVITE 163X225MM, NAS CORES: VERMELHO, AZUL E BRANCO	UN	625,00	0,84
ENVELOPE PARDOS	UN	3.837,00	0,25
ESTOJO DE CANETINHA	CONJ	113,00	6,49
ETIQUETA AUTO ADESIVA	UN	3,00	9,77
ETIQUETA TP-16 PRATA (EMBALAGEM C/ 144 UNID.)	UN	25,00	5,58
FITA ADESIVA COLORIDA	UN	673,00	1,30
GIZ ESCOLAR BRANCO	CX	50,00	3,07
GIZ ESCOLAR COLORIDO	CX	30,00	3,63
GRAMPEADOR MANUAL	UN	79,00	24,55
GRAMPO DE PASTA 32 MM - MATERIAL METAL (CORRIS SORTIDAS)	UN	155,00	22,60
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13	CX	146,00	4,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
 Comissão Permanente de Licitação
 Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1 - Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
 e-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Administração 2021/2024

Proc. Nº: 006523/2021

Fis.: _____

Rubrica: _____

JOGO DE QUEBRA CABEÇA	CONJ	63,00	40,32
JOGO IMAGEM E AÇÃO	UN	1,00	97,51
LIVROS INFANTIS	UN	76,00	27,90
PAPEL CARTÃO	PCT	159,00	11,15
PAPEL CELOFANE TAMANHO 60CMX100CM	PCT	127,00	1,67
PAPEL KRAFT OURO 80X120. FARDO COM 100 FLS.	FAR	29,00	107,42
PASTA DE ELÁSTICO TRANSPARENTE 4 CM	UN	252,00	3,26
PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO 23,6X32,5.	UN	3.188,00	2,45
PERCEVEJO 10MM	CX	95,00	1,91
PERFURADOR DE PAPEL	UN	182,00	8,20
PILHA ALCALINA LR 14	UN	74,00	9,49
PINCEL PARA QUADRO BRANCO	CX	182,00	26,45
PINCEL TIPO ACRILEX ANATÔMICO PARA PINTURA EM TECIDO - PINCEL REDONDO DE CABO LONGO AMARELO COM CERDAS NATURAIS E VIROLA EM ALUMÍNIO. INDICADO PARA PINTURA EM TELAS, PAINEL, MURAL E TECIDOS. PODE SER UTILIZADO COM TINTA ACRÍLICA, ARTESANATO, CERÂMICA, ESTAMPARIA, ESTÊNCEL, TECIDOS, TECIDO FINO, TELA/ACRÍLICA, TELA/ÓLEO, TINTAS A BASE D'ÁGUA E TINTAS DIVERSAS. PARA PINCELADAS EM ABERTURA E TRAÇO COM UMA OU MAIS CORES. COMPOSIÇÃO CABO LONGO: OS CABOS LONGOS ATENDEM ÀS NECESSIDADES DE LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA DA PINTURA, EM QUE A APRECIÇÃO POSTERIOR DA OBRA MANTERÁ ESSA MESMA PERSPECTIVA. COMPOSIÇÃO CERDAS: SÃO OS FIOS COLHIDOS DO PORCO OU JAVALI, FACILMENTE IDENTIFICADOS PELA FINALIZAÇÃO DA EXTREMIDADE EM DUAS OU MAIS PONTAS. DETERMINAMOS A ORIGEM DAS CERDAS ANIMAIS QUE SE PROTEGEM DAS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS ATRAVÉS DE UMA CAMADA DE GORDURA OU DO PRÓPRIO COURO, COM COLORAÇÃO BRANCO NATURAL, BRANCO ALVEJADO OU GRIS, SÃO BASTANTES RESISTENTES E INDICADAS PARA DIVERSOS TIPOS DE TINTA. DEVIDO À FINALIZAÇÃO MÚLTIPLA DOS FIOS, OS PINCEIS DE CERDAS CARREGAM UMA MAIOR CARGA DE TINTA NA PONTA, PROMOVENDO MAIOR RENDIMENTO NA COBERTURA DA SUPERFÍCIE. SÃO INDICADOS PARA PINTURA EM TELA, TECIDO E TAMBÉM PARA APLICAÇÃO DE FUNDO EM DIVERSOS MATERIAIS. EFEITOS ESPECIAIS SÃO CONSEGUÍDOS EXPLORANDO A TEXTURA DA CERDA, COMO PINCELADAS DEMARCADAS, ESTRIAMENTOS, TEXTURAS COM MASSAS, PATINA, DECAPÊ E OUTROS RECURSOS.	UN	30,00	4,85
QUADROS DE CORTIÇAS TAM.MÉDIO - LINHA: CORTIÇA	UN	29,00	53,00
TELA PARA PINTURA - DIVERSOS TAMANHOS - TELAS PARA PINTURA COM MATERIAS DE 1ª LINHA TECIDO PRÓPRIO PARA PINTURA. ABSORÇÃO CORRETA DAS TINTAS CONFERINDO UM BOM RENDIMENTO E ÓTIMO RESULTADO.- CHASSIS EM MADEIRA PINUS SECA EM ESTUFA, TRATADA E CERTIFICADA.- AS TELAS SEGUEM MONTADAS E PRONTAS PARA USO.- IDEIAS PARA PINTURA COM TINTA ÓLEO, ACRÍLICA, TINTAS BASE SOLVENTE E ÁGUA, ACEITA COLAGENS E TEXTURIZAÇÃO.TELA PARA PINTURA - DIVERSOS TAMANHOS - TELAS PARA PINTURA COM MATERIAS DE 1ª LINHA- TECIDO PRÓPRIO PARA PINTURA, ABSORÇÃO CORRETA DAS TINTAS CONFERINDO UM BOM RENDIMENTO E ÓTIMO RESULTADO.- CHASSIS EM MADEIRA PINUS SECA EM ESTUFA, TRATADA E CERTIFICADA.- AS TELAS SEGUEM MONTADAS E PRONTAS PARA USO.- IDEIAS PARA PINTURA COM TINTA ÓLEO, ACRÍLICA, TINTAS BASE SOLVENTE E ÁGUA, ACEITA COLAGENS E TEXTURIZAÇÃO.	UN	30,00	11,16
TESOURA ESCOLAR	UN	2.078,00	1,49
TINTA GUACHE C/ 06 CORES - VIDROS DE 15 ML COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCOLA / ÁGUA / CX PIGMENTO / CARGAS E CONSERVANTE E COR AMARELO APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL / CARTÃO E CARTOLINA.	CX	1.636,00	3,04
TINTA REABASTECEDORA DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CONTEUDO DE 37ML NAS CORES PRETO, AZUL E VERMELHO.	UN	300,00	7,81
VERNIZ LATA DE 1 LITRO	UN	20,00	96,00
COLA GLITER, LAVAVEL, NÃO TOXICA, EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	KIT	500,00	7,18
ALFABETO SILABICO CONFECCIONADO EM MDF - COM APROXIMADAMENTE 150 PEÇAS	UN	100,00	36,13
GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE PAPEL TAMANHO GRANDE DE MESA	UN	30,00	109,00

CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
CADERNO ESPIRAL CAPA DURA UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 96 FOLHAS	UN	2,00	7,44
JOGO DE ENCAIXAR	UN	105,00	69,00
PAPEL BRANCO, TAMANHO A4 (210X297MM), GRAMATURA 75G/M²	PCT	7.811,00	18,20

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praca: Rua Cesário Isidoro nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including names like 'Rosa', 'Silvia', and 'Rosa A'.]



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Administração 2021/2024

Proc. Nº: 006523/2021
 Fls.: _____
 Rubrica: _____

PAPEL BRANCO TAMANHO OFICIO A2	PCT	442,00	21,00
PAPEL TAMANHO A4 (210 MM X 297 MM), GRAMATURA 75G/M². PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR VERDE	PCT	117,00	4,15
PAPEL TAMANHO A4 (210MMX297MM), GRAMATURA 75G/M². PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR AMARELA	PCT	173,00	4,15
PAPEL TAMANHO A4 (210MMX297MM), GRAMATURA 75G/M². PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR AZUL	PCT	156,00	4,15
PAPEL TAMANHO A4 (210MMX297MM), GRAMATURA 75G/M². PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR ROSA	PCT	146,00	4,15
JOGO PEDAGÓGICO MADEIRA FORMANDO PALAVRAS	UN	20,00	24,50
JOGO PEDAGÓGICO MADEIRA LETRAS DO A AO Z - 78 PEÇAS	UN	20,00	23,80
JOGO PEDAGÓGICO EDUCATIVO EM MADEIRA DESCOBRINDO O ALFABETO COM 52 PEÇAS	UN	20,00	33,70

CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERV. LTDA

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
ALMOFADA PARA CARIMBO COR AZUL	UN	98,00	4,73
ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR VERMELHA	UN	8,00	4,73
ALMOFADA PARA CARIMBO NA COR PRETA	UN	26,00	4,73
DVD +R 8X, 120 MIN/4.7 GB	UN	12,00	1,22
FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UN	368,00	1,59
FITA DECORATIVA	ROLO	102,00	8,50
GIZ DE CERA CURTO, TIPO ESTACA, NÃO TÓXICO, NA COR AZUL, CAIXA COM 16 UNIDADES	CX	10,00	5,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR DOBREADOS 26/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADES KIT COM 50 CAIXAS COM 1.000 UNIDADES CADA	CX	15,00	1,80
PERFURADOR DE PAPEL 1 FURO REDONDO	UN	10,00	9,00
PRANCHETA DE ACRILICO TAMANHO OFICIO 1/2 PRENEDEDOR METAL	UN	137,00	11,50
PRANCHETA MADEIRA	UN	51,00	3,30
BARBANTE DE ALGODAO CRU 8 FIOS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 250 GRAMAS	ROLO	50,00	9,75
FITILHO PLASTICO 0,5MM X 50M NAS CORES AMARELO, VERMELHO, AZUL, ROSA, PRETO VERDE E BRANCO	ROLO	120,00	1,90
MATERIAL DOURADO INDIVIDUAL COM 111 PEÇAS	UN	200,00	13,00
ABACO ABERTO MULTICOLORIDO, CONFECCIONADO EM MDF E PLASTICO.	UN	100,00	31,50

COMPASTAS COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
PASTA SUSPensa KRAFT 120G, HASTES PLASTICAS, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLASTICO. DIMENSÕES 38X21CM	UN	7.068,00	1,95

HJX EMPREENDIMENTOS & COMERCIO PARA SAUDE EIRELI

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000 UNID.	CX	501,00	3,20
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/10	CX	10,00	4,80
PAPEL TAMANHO A4 (210MMX297MM), GRAMATURA 75G/M². PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR MARFIM	PCT	166,00	8,65
REFIL DE COLA QUENTE - FINO TRANSPARENTE - 0,7X30CM	UN	3.315,00	0,12
ROLO DE SINZAL 50 M E 10 M	UN	70,00	45,00
ESPIRAL PLÁSTICO PRETO 97MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10,00	16,50
ESPIRAL PLÁSTICO PRETO 25MM PACOTE COM 48 UNIDADES	PCT	15,00	46,19

HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
COLA INSTANTANEA 50	UN	36,00	2,43

IRMÃOS BARRADAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34
 Comissão Permanente de Licitação

Praca Principal s/nº 12 - 1º andar, sala 1, Centro Administrativo, Centro, Carmo/RJ
 E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including names like 'S. M. Monteiro' and various official marks.]



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Administração 2021/2024

Proc. Nº: 006523/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.
APONTADOR DE METAL	UN	369,00	0,60
BORRACHA BRANCA Nº20	UN	400,00	0,37
CANETA CORRETIVA BML	UN	146,00	2,79
CANETA ESFEROGRÁFICA (PRETA)	UN	2.213,00	0,45
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	UN	5.125,00	0,45
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	UN	1.703,00	0,45
CANETA HIDROCOR GRANDE (EMBALAGEM C/ 08 UNIDADES)	UN	2.201,00	1,99
CANETA MARCA TEXTO	UN	305,00	1,21
CANETA PERMANENTE PONTA DUPLA (CX C/ 12 UNID. PRETA)	CX	78,00	23,60
CARTOLINA DUPLA FACE	PCT	225,00	11,55
COLA BRANCA 1 LITRO	UN	88,00	6,84
COLA COLORIDA	CX	838,00	5,08
COLA ESCOLAR BRANCA 40G	UN	252,00	0,76
COLA ISOPOR/EVA G	UN	152,00	2,61
CRACHÁ IDENTIFICADOR VERTICAL COM JACARE ACP PCT COM 100 UNIDADES	PCT	20,00	77,00
E.V.A ESTAMPADO	PCT	515,00	17,55
E.V.A GLITER	PCT	109,00	19,15
ELÁSTICO Nº18	PCT	102,00	15,10
ENVELOPE SACO KRAFT DURO	UN	3.660,00	0,33
ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA NA COR BRANCO	UN	990,00	0,17
ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA NA COR PARDO MEDINDO 28X20	UN	500,00	0,22
ENVELOPE SACO BRANCO	CX	78,00	45,50
ESTILETE LAMINA COM 9X85MM	UN	149,00	1,04
EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONADO GALVANIZADO OU AÇO INOXIDAVEL, POSSUINDO PONTA CHAPA ARREDONDADA, ABAS LATERAIS DOBRADAS FORMATO CURVATURA APROPRIADA PARA APOIO DOS DEDOS E GARANTINDO AINDA O REFORÇO DA INCLINAÇÃO PRINCIPAL, POSSIBILITANDO O MINIMO ESFORÇO NO MANUSEIO, DEVERÁ SER RESISTENTE E APRESENTAR PERFEITO ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO CAUSAR FERIMENTOS, NEM TÃO POUCO RANHURAS OU RECORTES NO PAPEL, DEVENDO AINDA POSSUIR FURAÇÃO NA EXTREMIDADE DO CORPO.	UN	221,00	0,86
FITA ADESIVA PAPEL DUPLA FACE ROLO 12MMX30M.	UN	604,00	2,69
FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO. PARA EMPACOTAMENTO APROX 48 X 45 MTS	UN	2.500,00	3,59
FITA DUPLA FACE	UN	163,00	1,69
FITA METALCIDE	UN	128,00	7,64
GIZ DE CERA	CX	1.280,00	2,45
GRAMPEADOR 28/5	UN	205,00	10,99
GRAMPEADOR DE MESA CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS, PARA GRAMPOS 23/10	UN	73,00	24,99
LAPIS PRETO Nº02	UN	16.410,00	0,15
LIVRO DE ATA C/ 100 FL5	UN	367,00	6,75
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS	UN	147,00	6,90
MARCADOR DE RETROPROJETOR NA COR AZUL, PONTA FINA.	UN	100,00	1,49
MARCADOR DE RETROPROJETOR NA COR VERMELHA, PONTA FINA.	UN	90,00	1,49
MASSA PARA MODELAR	CX	3.550,00	2,39
PASTA CATALOGO C/100 FL5.	UN	174,00	17,20
PASTA CATALOGO COM 50 FL5 DE PLÁSTICO FINO (0,06MM), COM 4 COLCHETES, OFÍCIO 243 X 333MM COM VISOR	UN	380,00	11,15
PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO	UN	795,00	1,75
PASTA LISA C/ TRILHO (PLÁSTICA)	UN	4.465,00	1,45
PASTA POLIONDA 200MM	UN	438,00	3,85
PEN DRIVE 32 GB	UN	57,00	25,30

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Rua Dr. João de Deus, nº 13, 2ª piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Administração 2021/2024

Proc. Nº: 006523/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

PILHA ALCALINA AA	UN	325,00	1,75
PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL	UN	143,00	1,25
PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETA	UN	113,00	1,25
PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE NA COR VERDE	UN	99,00	1,25
PINCEL ATÔMICO MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHA	UN	99,00	1,25
PINCEL CHATO	UN	787,00	0,79
PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL	UN	400,00	2,19
PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, CORPO ARREDONDADO	UN	25,00	2,19
PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, CORPO ARREDONDADO E PONTA REDONDA, APAGA FACILMENTE - NA COR PRETA	UN	450,00	2,19
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UN	132,00	11,90
PROTETOR DE CARTÃO	PCT	6,00	31,10
TINNER	UN	10,00	16,99
TRENA A LASER ATÉ 40M COM CÁLCULO DE VOLUME E ÁREA.	UN	1,00	258,00

RIBRAZMAR DIST. COM. E REPRES. E SERV. GERAIS LTDA ME

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
AGENDA CAPA DURA	UN	44,00	26,85
AGENDA COM CAPA PLÁSTICA	UN	10,00	268,99
ESTOJO PARA LAPIS EM TECIDO COM TRAMA RIP STOP, FEMININO	UN	51,00	19,90
ESTOJO PARA LAPIS EM TECIDO COM TRAMA RIP STOP MASCULINO	UN	20,00	19,90
JOGO CARA A CARA	UN	3,00	94,90
JOGO DE DOMÍNO	UN	3,00	45,30
JOGOS LÚDICOS	UN	110,00	63,90
LIVROS PARA SOCRIR	UN	30,00	20,85
LIVROS TIPO GIBI	UN	5,00	7,10
TINTA PARA TECIDO	CX	125,00	12,30

VOGAS MAGAZINE LTDA ME

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
ALFINETE PARA MAPA	CX	58,00	1,81
APAGADOR COM ALMOFADA PARA QUADRO BRANCO CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO	UN	50,00	3,74
ARQUIVO MORTO PLÁSTICO PP	UN	2.275,00	5,26
BOBINA FAX 215MMX30M	UN	20,00	21,00
BOBINA FAX 216MMX30M	UN	10,00	21,00
CADERNO CAPA DURA 96 FOLHAS	UN	155,00	5,07
CADERNO DE DESENHO BROCHURÃO GRANDE 80 FLS	UN	2.572,00	4,80
CADERNO MEIA PAUTA BROCHURÃO GRANDE 80 FLS	UN	524,00	4,80
CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA P. ESCRITÓRIO	UN	39,00	57,82
CALCULADORA DE MESA	UN	115,00	22,40
CANETA HIDROGRÁFICA PONTA REDONDA AZUL	UN	510,00	0,87
CANETA HIDROGRÁFICA PONTA REDONDA PRETA	UN	505,00	0,87
CANETA HIDROGRÁFICA PONTA REDONDA VERMELHA	UN	490,00	0,87
CANETA MARCA TEXTO	UN	594,00	1,14
CD R.	UN	25,00	0,84
CLIPS PARA PAPEL	CX	188,00	12,29
CLIPS 3/0 GALVANIZADO	CX	203,00	12,29
CLIPS NIQUELADO Nº01 (CX 57/100 UNID.)	CX	114,00	1,61
CLIPS NIQUELADO Nº08 (CX 0/25 UNID.)	CX	81,00	1,61

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praca Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 2, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

Telefone: (24) 3634-1000 | E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including names like 'Ribeira' and 'M. J. ...']



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Administração 2021/2024

Proc. Nº: 006523/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

CLIPS PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO	CX	191,00	1,61
CLIPS PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 2/0 CX C/ 100 UNID	CX	127,00	1,61
CLIPS PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 3/0	CX	105,00	12,30
CLIPS PARA PAPEL FABRICADO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0	CX	270,00	12,30
E.V.A LISO	PCT	588,00	16,97
E.V.A LISO PRETO	UN	166,00	1,68
E.V.A LISO 80CMX45CM, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES	PCT	70,00	16,96
ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA NA COR PARDO	UN	315,00	0,18
ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL	UN	5.960,00	0,36
ETIQUETA ADESIVA	PCT	133,00	12,60
ETIQUETA ALTO-ADESIVA	CX	38,00	42,00
FITA CREPE	UN	1.538,00	3,10
GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO	CX	141,00	10,04
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10	CX	99,00	16,15
GRAMPO PARA TRILHO	CX	106,00	8,64
GRAMPO PARA PASTA DE TRILHO 80MM FABRICADO EM AÇO ESTANHADO COM HASTE DE 50	CX	92,00	8,93
GRAMPO PARA TRILHO PLÁSTICO BRANCO CAIXA COM 50 UNID CAPACIDADE 600 FLS	CX	91,00	11,41
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM FABRICADO EM POLIPROPILENO BRANCO COM HASTE DE 50	CX	177,00	11,41
LÁPIS DE COR COM FORMATO CILINDRICO OU SEXTAVADO, DE MADEIRA MOLE DE REFORESTAMENTO	CX	2.883,00	2,59
MARCADOR DE RETROPROJETOR (AZUL, PRETO E VERMELHO)	CX	66,00	19,35
MOCHILA REFORÇADA COM 2 REPARTIÇÕES/ ZIPER MODELO FEMININA	UN	13,00	84,00
MOCHILA REFORÇADA COM 2 REPARTIÇÕES/ ZIPER MODELO MASCULINO	UN	14,00	84,00
PAPEL CANSON 140 G/M2 - A4 210MM X 297MM (PCT C/ 20 FLS)	PCT	1.435,00	5,99
PAPEL CARBONO	UN	870,00	0,44
PAPEL FOTOGRAFICO 105GR TAMANHO A4 BRILHANTE - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100,00	18,20
PAPEL CREPOM	CX	98,00	40,81
PASTA A/Z LOMBO LARGO	UN	1.590,00	11,99
PASTA DE PAPELÃO DE TRILHO C/ GRAMPO 2,33X3,26 NAS CORES: AZUL ROYAL, VERMELHO E AMARELO	UN	4.800,00	1,79
PASTA POLIONDA 335X245X35MM	UN	403,00	4,25
PASTA POLIONDA 335X245X55MM	UN	488,00	4,30
PASTA POLIONDA 55MM	UN	508,00	4,30
PASTA POLIONDA C/ ARAS E PLAST. LOMBADA 5,5CM	UN	175,00	4,20
PASTA SANFONADA	UN	122,00	43,40
PRANCHETA ACRILICO PARA PAPEL TAMANHO A4	UN	10,00	15,19
PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - 100 FOLHAS TILIBRA	UN	12,00	8,05
REGUA ESCRITORIO	UN	1.242,00	0,61
TESOURA PARA USO GERAL	UN	301,00	5,79
TINTA PARA CARIMBO SEM OLEO, COR AZUL	UN	95,00	3,22
TINTA PARA CARIMBO SEM OLEO, COR VERMELHO	UN	6,00	3,22
TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA	UN	126,00	3,22
TINTA PARA PINTURA A DEDO	CX	735,00	3,62
TNT 1,40 DE LARGURA X 100 METROS, CORES VARIADAS	ROLO	48,00	187,88
TNT 1,40 DE LARGURA X 50 METROS	ROLO	30,00	93,94
TRILHO PLÁSTICO COLORIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES, 80MM	CX	26,00	11,06
UMEDecedor DE DEDOS	UN	20,00	5,60
JOGO EDUCATIVO LETRAS MAGICAS, COM 50 PEÇAS EM MADEIRA DE MOF 6MM	UN	100,00	68,60
ESPIRAL PLÁSTICO PRETO 12MM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10,00	43,40

Prefeitura Municipal do Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Rua Princesa Isabel nº 15, 2º andar, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like 'M. A.', 'M. J.', and 'M. J. M. J.']



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Administração 2021/2024

Proc. Nº: 006523/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

ESPIRAL PLÁSTICO PRETO 33MM PACOTE COM 27 UNIDADES	PCT	20,00	39,20
ESPIRAL PLÁSTICO PRETO 40MM PACOTE COM 18 UNIDADES	PCT	20,00	38,50

WE COMERCIAL DO CARMO LTDA

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
ELÁSTICO PARA PROCESSO 50 X 4	UN	322,00	8,40
ENVELOPE 63G CARTA NA COR BRANCA	CX	34,00	33,90

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.
- 2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- 2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.
- 3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.4 - Quando da manifestação de utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

04 - DO PREÇO (ART. 55, III)

- 4.1 - O (s) preço(s) ofertado(s) pela (s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial 0048/2021.
- 4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 16 da Lei 8666/93, Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018; Lei Municipal nº 1.921/2017, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 0048/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 0048/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO FORNECIMENTO

- 5.1 - O prazo para retirada da Ordem de fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através da Secretaria Requisitante.
- 5.2 - O fornecimento dos produtos pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento enviada pela Secretaria requisitante.

06 - DO PAGAMENTO (ART. 55, III)

- 6.1 - Contraprestação mensal a medida do consumo.
- 6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o fornecimento creditivo pela unidade requisitante, e emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.
- 6.3 - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO. (art. 55, II)

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including the official stamp of the Municipality of Carmo.

Prefeitura Municipal do Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Rua Princesa Isabel nº 15, 2º andar, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 006523/2021
 Fls.: _____
 Rubrica: _____

- 7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.
- 7.2 - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem na unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.
- 7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- 7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- 7.5 - O prazo de entrega do objeto licitados pela empresa vencedora é de imediato após a emissão da autorização de fornecimento, emitida pela Secretaria Requisitante ou pelo Almoxarifado Central, de acordo com o TERMO DE REFERENCIA.

08 - DAS PENALIDADES

- 8.1 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.
- 8.2 - A recusa injustificada da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.
- 8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
- 8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.
- 9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.
- 9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- 9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e;
- 9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.
- 9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- 9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 - O objeto desta Ata de Registro de preços será a ressupido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 10.2 - A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
 Pela Administração, quando:

[Handwritten signatures and stamps]

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.744/0001-34
 Comissão Permanente de Licitação
 Praça Princesa Isabel nº 15, 3º andar, Sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ
 E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

[Handwritten initials: R3m A]



Proc. Nº: 006523/2021
 Fis.: _____
 Rubrica: _____

- 11.2 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 11.3 – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 11.4 – a detentora dar causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- 11.5 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- 11.6 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 11.7 – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 11.8 – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- 11.9 – no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação;
- 11.10 – Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, Alterada pela Lei Federal 8.883/94;
- 11.11 – a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

13.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O início do fornecimento do objeto licitado licitados dar-se-á após formalização da ARP e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato.

14.1.1 – A entrega do material deverá ser feita em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

14.1.2 A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

14.1.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transação

14.2 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 0048/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).

14.3 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.4 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.5 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como a execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito (art. 55, XII).

Carmo-RJ, 22 de outubro de 2021.

(Handwritten signatures and initials)



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Administração 2021/2024

Proc. Nº: 006523/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Administração

CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência

CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Agricultura

CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Fazenda

CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE
 Secretaria Municipal Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura

CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Cultura

CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

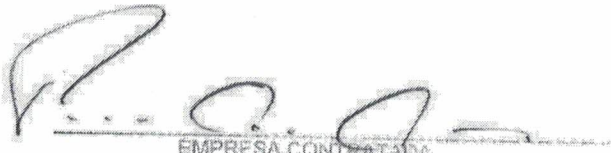
CONTRATANTE
 Secretaria Municipal de Assistência Social

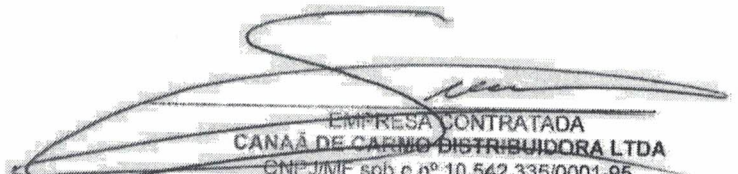
CONTRATANTE
 Gabinete do Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Administração 2021/2024

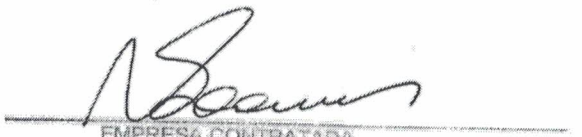
Proc. Nº: 006523/2021
 Fls.: _____
 Rubrica: _____



 EMPRESA CONTRATADA
BMG DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ/MF sob o nº 17.594.163/0001-42


 EMPRESA CONTRATADA
CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ/MF sob o nº 10.542.335/0001-95


 EMPRESA CONTRATADA
CDDO DE CARMO COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 04.179.048/0001-70


 EMPRESA CONTRATADA
IRMÃOS BARRADAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 18.355.585/0001-28


 EMPRESA CONTRATADA
COMPASTAS COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
 CNPJ: 39.685.747/0001-66

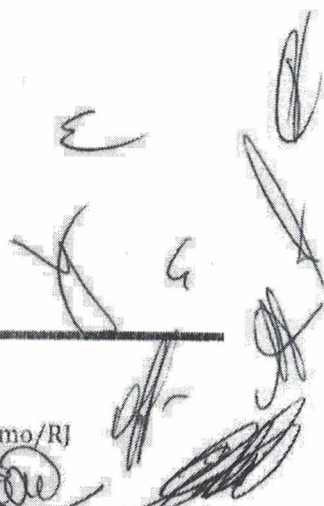

 EMPRESA CONTRATADA
HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 25.310.748/0001-11

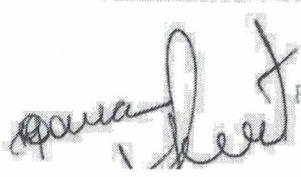

 EMPRESA CONTRATADA
YOGAS MAGAZINE LTDA ME
 CNPJ: 02.315.077/0001-75


 EMPRESA CONTRATADA
HJX EMPREENDIMENTOS & COMERCIO PARA SAÚDE EIRELI
 CNPJ: 32.544.880/0001-53


 EMPRESA CONTRATADA
WE COMERCIAL DO CARMO LTDA
 CNPJ/MF sob o nº 24.131.965/0001-81


RIBRAZMAR DISTRIBUIDORA COM E REP E SERV. LTDA
 CNPJ: 07.837.001/0001-34
 R Luiz Amâncio da Silva Porto, 26
 Boa Ideia - Carmo - RJ - Cep: 28.640-000





Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br